

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - CMan**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

DFD nº 4/2023/CMan

Documento de Formalização de Demanda (DFD)**1. Identificação do Demandante**

Unidade Requisitante	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (CMan)
Responsável pela Demanda	Pablo José Martinelli Guerreiro
E-mail Institucional	pablo@ufscar.br
Telefone	(DDD) 3351-8155

2. Necessidades da Contratação/Aquisição⁽ⁱ⁾

1. Trata-se do reparo de um conjunto motobomba de potência de 7,5 Cv que é utilizado para bombear água do reservatório apoiado do poço 1 para os reservatórios apoiados da área sul.

2. O sistema está operando com um conjunto motobomba reserva para bombear água para a área sul, caso este conjunto motobomba reserva apresente defeito haverá interrupção do fornecimento de água para a área sul.

2.1. O reparo deverá ser urgente, pois em uma eventual parada do conjunto motobomba reserva em operação, implicaria em desabastecimento de água de toda a área sul, incluindo moradia estudantil, Reitoria, CECH e edifícios de aulas teóricas, implicando em suspensão de atividades na área sul do campus São Carlos.

3. Alinhamento Estratégico⁽ⁱ⁾

Uma das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018-2022 é: "Gerir o Espaço Físico, a infraestrutura e o meio ambiente".

4. Resultados a Serem Alcançados⁽ⁱ⁾

Evitar a interrupção do abastecimento de água para a área sul do Campus São Carlos da UFSCar.

Garantia de abastecimento das edificações da área sul do campus da UFSCar, sendo que atualmente para o abastecimento do campus nos edifícios da área sul é feito pelos poços tubulares 1 e 2 e o recalque é feito por um conjunto motobomba e um conjunto motobomba reserva, somente o conjunto motobomba reserva está sendo utilizado, sendo **que qualquer falha** no mesmo poderá acarretar falta d'água, prejudicando inúmeras atividades desenvolvidas na **área sul** do campus.

5. Levantamento Preliminar de Materiais e Serviços⁽ⁱ⁾

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

6. Origem dos recursos⁽ⁱ⁾

Os recursos desta contratação deverão advir da Fonte 8100 - RTN - Recursos do Tesouro Nacional / PTRES 170326

7. Data esperada para atendimento e avaliação de riscos⁽ⁱ⁾

É esperado que o atendimento da demanda ocorra até:	21/07/2023
---	------------

Caso a demanda não seja atendida, os riscos são os seguintes:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade		
			Alta	Média	Baixa
Abastecimento de água comprometido prejudicando as atividades desenvolvidas na no campus da UFSCar, tais como pesquisas em diversos laboratórios e, moradia, reitoria e edifícios de aula teóricas atividades fim em geral, uma vez que a linha de recalque trabalha apenas com o conjunto motobomba reserva.	Interrupção das atividades na área sul do campus São Carlos. Desabastecimento das moradias estudantis, reitoria e departamentos acadêmicos.	Conserto do conjunto motobomba .	x		

8. Indicação de membros para a equipe de planejamento⁽ⁱ⁾

Equipe	Função	Nome do Servidor	Nº SIAPE
Planejamento	Planejador		
Gestão	Gestor Titular	Pablo José Martinelli Guerreiro	1936676
Gestão	Gestor Suplente		
Fiscalização	Fiscal Titular	Pablo José Martinelli Guerreiro	1936676
Fiscalização	Fiscal Suplente		

9. Rol de responsáveis⁽ⁱ⁾

Este documento foi elaborado conforme recomendações da [Instrução Normativa MPOG nº 05 de 26/05/2017](#).

Para fins de cumprimento das disposições legais e dos normativos internos o presente documento **é assinado pelo chefe da Unidade Requisitante e pelo(s) servidor(es) responsável(ais) pela confecção deste documento**, que atestam a veracidade das informações apresentadas.

São Carlos, 21 de junho de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Eletrônica	Pablo José Martinelli Guerreiro	Eng. Civil	Cman- PU
Eletrônica	Rogério Fortunato Júnior	Prefeito Universitário	PU



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Jose Martinelli Guerreiro, Vice-Coordenador(a)**, em 20/07/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1086284** e o código CRC **CFB2938C**.